



**PORTARIA/SEMAS/N.º 016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA APURAR OS FATOS NARRADOS  
NO PROCESSO N.º 19.141/2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal e com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes nos processos Administrativo nº 19.141/2020 na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

**I – Presidente:** Rafael Dias Valencio - matrícula nº 118.007;

**II – Membro:** Liliane Pereira Domingos Picoretti - matrícula nº 112.256;

**III – Membro:** Rosemery Rosa Salles – matrícula nº 102.771;

**Art. 3º** A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 02/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de novembro de 2020.

**SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DEL ARMELINA**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, quinta-feira, 05 de novembro de 2020.

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - CRÉDITO ADICIONAL DE RECEITA</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>ACRÉSCIMO DE RECEITA</b>	
RECEITA DO TESOURO	1.001.0000.0330
RECEITA DO TESOURO/REPASSE CONSTITUCIONAL A CÂMARA	1.001.0090.0330
RECEITA FUNDEB	1.112.0000.0330
RECEITA DA SAÚDE	1.211.0000.0330
RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/COVID 19	1.214.0008.1919
<b>TOTAL</b>	<b>37.785.801,00</b>

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 374, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo 01 (um) mês de Licença Prêmio, conforme tabela abaixo:

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DO GOZO</b>
21640/2016	ZIUZA MORET PIO MACIEL	35448	MaPP - III PEDAGOGO	03/11/2020 à 02/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de novembro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal – Em exercício

**PORTARIA/SEMAS/N.º 016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 19.141/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII e XVIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal e com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de sindicância para apuração dos fatos constantes nos processos Administrativo nº 19.141/2020 na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores, conforme descrito abaixo:

I – Presidente: Rafael Dias Valencio - matrícula nº 118.007;

II – Membro: Liliane Pereira Domingos Picoretti - matrícula nº 112.256;

III – Membro: Rosemery Rosa Salles – matrícula nº 102.771;

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar nº 02/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de novembro de 2020.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA  
Secretária Municipal de Assistência Social

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2020**

Proc. Nº 17.744/2020

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão

eletrônico, objetivando o registro de preços para provável contratação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas.

**Recebimento das Propostas dia 09/11/2020 às 08:00 ao dia 18/11/2020 às 13:00 h. Início da Sessão de Disputa: 18/11/2020 às 15:00 h.** O Edital completo estará disponível, nos sites [www.licitacoes-](http://www.licitacoes-)

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)